



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI E A EMPRESA AV ENGENHARIA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.175.477/0001-97, com sede à Rua Conselheiro Leonardo Cunha, nº 114, Centro, CEP nº 64.360-000, Alto Longá - PI, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Alto Longá - PI em exercício, a Sra. **RÚBIA RODRIGUES LEAL PARAÍBA**, CPF nº 792.325.903-87, doravante designada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AV ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.944.314/0001-10, com sede na Quadra Parque Piauí, nº 06, Quadra 12, Casa 06, Bairro Parque Piauí, CEP nº 64.025-100, Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. **ABRAAO VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 057.127.063-85, doravante designada **CONTRATADA**, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Contrato, que se regerá pelas Cláusulas abaixo estabelecidas, com base no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, fundamentado nos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025, a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura deste, conforme previsto nos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas do Contrato, não modificadas pelo presente Termo, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Termo Aditivo de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, publicado no Diário Oficial dos Municípios, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Palácio Martinho Vieira Gomes

Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 – Alto Longá - PI

CNPJ: 12.175.477/0001-97 – E-mail: cmaltolongapi@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá-PI

Alto Longá - PI, 20 de fevereiro de 2026.

Rúbia Rodrigues Leal Paraíba

RÚBIA RODRIGUES LEAL PARAÍBA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Longá - PI

CONTRATANTE

Abraão Vieira da Silva

AV ENGENHARIA, CNPJ Nº 50.944.314/0001-10

ABRAAO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 057.127.063-85

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Palácio Martinho Vieira Gomes

Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 – Alto Longá - PI

CNPJ: 12.175.477/0001-97 – E-mail: cmaltolongapi@hotmail.com